



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Serviço de Licitação

Avenida Getúlio Vargas, 925, centro - CEP: 38310-000 - Gurinhatã - Minas Gerais
Telefones: 3264-1010
e-mail: licitacao@gurinhatamg.gov.br

Folha nº _____

Rubrica: _____

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022 CRENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Proponentes:

AUGUSTO PNEUS LTDA - EPP

GILSON TOMAZ DE ARAÚJO 00113372655

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PROVAVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSORIOS (anel, bico, câmara) PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

Às 14h05min do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 925, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, para proceder com as atividades pertinentes ao **Pregão Presencial nº 017/2022**. O pregoeiro deu início ao recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar de identificação/credenciamento de representante legal, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebido o elemento de 02 (duas) empresas, e credenciamento do respectivo representante, a saber; **AUGUSTO PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.909.489/0001-21 e **GILSON TOMAZ DE ARAÚJO 00113372655**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.350.813/0001-70. O Pregoeiro verificou o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das licitantes participantes e, em seguida o pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura do envelope de proposta de preços. O pregoeiro informou aos representantes presentes o procedimento a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise das propostas de preços apresentada pelas licitantes, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. O(s) representante(s) presentes após(useram) visto as propostas apresentadas, tendo o representante da empresa AUGUSTO PNEUS LTDA - EPP, manifestado sobre a ausência de marcas/modelo na proposta da empresa GILSON TOMAZ DE ARAÚJO 00113372655, o que, no seu entendimento, contrariaria o item 5.2.3 do Edital. Diante de tal indagação, o Pregoeiro, com fulcro no princípio do formalismo moderado, que sempre que possível deve ser aplicado aos procedimentos licitatórios, concedeu à empresa GILSON TOMAZ DE ARAÚJO 00113372655 o prazo de 30 (trinta) minutos para adequar sua proposta aos termos do Ato Convocatório. O prazo concedido se iniciou as 14h35min. Após a decisão, o representante da licitante GILSON TOMAZ DE ARAÚJO 00113372655, com a sua proposta em mãos, retirou-se da sala. Passado o lapso temporal concedido para a adequação da proposta, ou seja, 30 (trinta) minutos, a licitante GILSON TOMAZ DE ARAÚJO 00113372655 não compareceu e nem encaminhou o documento com as devidas correções. Assim sendo, o Pregoeiro decidiu por desclassificar a proposta apresentada pela empresa GILSON TOMAZ DE ARAÚJO 00113372655. Concordou(aram) o(s) representante(s) com a análise do Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelo representante, fica a licitante vencedora responsável pela prestação dos serviços/fornecimentos dos produtos, atendendo todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital. Os preços propostos serão analisados após a etapa de lances verbais. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas. Encerrado os lances verbais, com redução dos valores constantes da proposta escrita, foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s): **AUGUSTO PNEUS LTDA - EPP**, com valores finais constantes no mapa de apuração anexo. O Pregoeiro determinou a abertura dos Envelopes de Documentação das licitantes classificadas, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde constatou-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ


SERVIÇO DE LICITAÇÃO

Avenida Getúlio Vargas, 925, centro - CEP: 38310-000 - Gurinhatã - Minas Gerais
Telefones: 3264-1010
e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br

Folha nº _____

Rubrica: _____

se que a mesma estava correta. O(s) representante(s) ainda presente(s), após(useram) visto a documentação e nada teve(iveram) a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a licitante ofertante dos menores preços, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, com o itens e preços finais, supramencionados. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4 das Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos ao **Pregão Presencial 017/2022**, e considerando que: a proposta da empresa vencedora satisfiz às exigências do Edital, o Pregoeiro adjudicou os itens à empresa supra indicada. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, às 15h25min.


Pregoeiro: **Marcelo Silva Borges Parreira**

LICITANTES:


AUGUSTO PNEUS LTDA - EPP

GILSON TOMAZ DE ARAÚJO 00113372655